

PORTARIA CFO-SEC-64, de 12 de junho de 2018

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria CFO-SEC-14, de 23 de fevereiro de 2018, modificando a data da Assembleia Conjunta do CFO com os presidentes dos Conselhos Regionais de Odontologia, de 10 de abril de 2018 para os dias 03 e 04 de julho, em Brasília (DF).

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 12 de junho 2018.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE